



LEI Nº 2.067/2012, 01 de novembro de 2012.

DENOMINA de Rua Onacilda Lobo de Albuquerque, a Rua Projetada Vasco da Gama, localizada no Loteamento Leopoldina nesta cidade e dá outras providencias.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA.  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei.

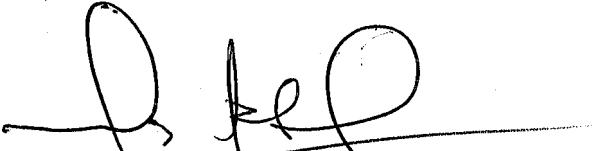
Art. 1º- Fica denominada de Rua Onacilda Lobo de Albuquerque, a Rua Projetada Vasco da Gama, localizada no Loteamento Leopoldina compreendendo as quadras 01,02 e 03 e seu prolongamento, bairro Capoeiras, nesta cidade, como uma homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, 01 de novembro de 2012.

  
CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA  
Prefeito Municipal